



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4058, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

EMENTA: *Delega competência ao Subsecretário Municipal de Ação Social para assinar o Convênio que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Subsecretário Municipal de Ação Social, **José Márcio Zanardi**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, assinar Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Programa de Atendimento a 100 (cem) crianças, dentro do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) firmado com o SASC - Serviço de Atendimento Continuado do Governo do Estado.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de abril de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal